



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 72/25

Buritama-SP, 15 de abril de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes **REQUERIMENTOS LIDOS E APROVADOS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 14 de abril de 2025**:

**REQUERIMENTO Nº 67/25** - Autoria: vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia xerográfica ou digitalizada de todo o Processo de Compra Direta nº 23/2025, por Dispensa de Licitação, da "*contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de consultoria/assessoria na área de comunicação*", no valor total estimado em R\$. 62.160,00, correspondente ao período de 12 meses, constando ainda as seguintes informações:

1 - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 09 de abril de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas;

2 - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 09 de abril de 2025, do e-mail [licitacao1@buritama.sp.gov.br](mailto:licitacao1@buritama.sp.gov.br), com as propostas adicionais apresentadas;

3 - Cópia da publicação no Diário Oficial do município, com o extrato do contrato da empresa contratada;

4 - Certificado e/ou outro tipo de documentação que atesta a especialização da empresa contratada para esse tipo de prestação de serviços;

**REQUERIMENTO Nº 68/25** - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópias xerográficas ou digitalizadas de todo o Processo da Compra Direta nº 22/2025, por Dispensa de Licitação, da "*contratação de serviços de rádio com difusão FM, tendo alcance em todo território do município, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais, avisos, notas, comunicados, boletins, mensagens, divulgação dos informativos de utilidade pública, do município de Buritama*", no valor total de R\$. 55.140,00, correspondente ao período de vigência de 12 meses, constando ainda as seguintes informações:

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitiba@terra.com.br](mailto:camaraburitiba@terra.com.br) / [secretaria@buritiba.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritiba.sp.leg.br) / [camaraburitiba3@terra.com.br](mailto:camaraburitiba3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritiba.sp.leg.br](http://www.buritiba.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

1 - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 04 de abril de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas;

2 - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 04 de abril de 2025, do e-mail [licitacao1@buritama.sp.gov.br](mailto:licitacao1@buritama.sp.gov.br), com as propostas adicionais apresentadas;

3 - Cópia da publicação no Diário Oficial do município, com o extrato do contrato da empresa contratada;

**REQUERIMENTO Nº 69/25** - Autoria: vereador **Carlos Roberto Teixeira**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, um relatório com informações documentadas e detalhadas, de todas as contratações das empresas prestadoras de serviços de home care realizadas pelo município por decisão judicial, de 1º de janeiro de 2024 até a presente data, sinalizando quais contratos estão vigentes, demonstrando e nomeando quais empresas são contratadas diretamente pelo próprio município ou pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, com o valor do seu contrato, contendo ainda as seguintes informações:

- Nome e o CNPJ de cada empresa contratada por decisão judicial, com os nomes dos profissionais contratados, a sua remuneração mensal e o seu local de trabalho;
- Número do processo judicial de cada contrato;
- Cópias dos documentos de acompanhamento e fiscalização por parte do município que demonstra o serviço prestado;

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
**BURITAMA = S.P.**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## REQUERIMENTO Nº 67/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia xerográfica ou digitalizada de todo o Processo de Compra Direta nº 23/2025, por Dispensa de Licitação, da "*contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de consultoria/assessoria na área de comunicação*", no valor total estimado em R\$. 62.160,00, correspondente ao período de 12 meses, constando ainda as seguintes informações:

- 1 - Cópia(s) do(s) Protocolo(s) da(s) proposta(s) adicional(is) encaminhada(s), in loco, até às 17h do dia 09 de abril de 2025 no Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com as propostas apresentadas;
- 2 - Cópia(s) do(s) e-mail(s) recebido(s) e/ou enviado(s) até às 23h59 do dia 09 de abril de 2025, do e-mail [licitacao1@buritama.sp.gov.br](mailto:licitacao1@buritama.sp.gov.br), com as propostas adicionais apresentadas;
- 3 - Cópia da publicação no Diário Oficial do município, com o extrato do contrato da empresa contratada;
- 4 - Certificado e/ou outro tipo de documentação que atesta a especialização da empresa contratada para esse tipo de prestação de serviços.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda a sociedade, das empresas que participaram deste processo, sendo que, com isso, possamos colaborar com maior transparência e eficiência nos serviços públicos prestados para o bem comum de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**



Aceito como objeto de deliberação  
Câmara 14 / 04 / 2025

  
ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

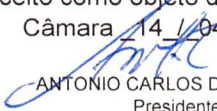
**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: 14 / 04 / 2025

  
ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente



Aceito como objeto de deliberação  
Câmara \_14\_/04/\_2025\_

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: \_14\_/04/\_2025\_

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## REQUERIMENTO Nº 69/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a gentileza de Vossa Excelência, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Erika Aparecida de Almeida Pereira, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, um relatório com informações documentadas e detalhadas, de todas as contratações das empresas prestadoras de serviços de home care realizadas pelo município por decisão judicial, de 1º de janeiro de 2024 até a presente data, sinalizando quais contratos estão vigentes, demonstrando e nomeando quais empresas são contratadas diretamente pelo próprio município ou pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, com o valor do seu contrato, contendo ainda as seguintes informações:

- Nome e o CNPJ de cada empresa contratada por decisão judicial, com os nomes dos profissionais contratados, a sua remuneração mensal e o seu local de trabalho;
- Número do processo judicial de cada contrato;
- Cópias dos documentos de acompanhamento e fiscalização por parte do município que demonstra o serviço prestado.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, para que tenhamos conhecimento, assim como toda a sociedade buritamense, no sentido de termos uma noção da quantidade de ações judiciais com pedidos de home care possui no município de Buritama e os que estão vigentes, quais são as empresas prestadoras deste tipo de serviços estão atuando na cidade, o número de seus profissionais, a documentação de fiscalização por parte do município, enfim, para podermos acompanhar e sempre no intuito de melhorar e aprimorar este tipo de serviço para a nossa população.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
VEREADOR

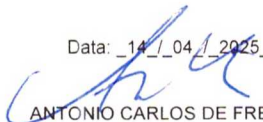


Aceito como objeto de deliberação  
Câmara 14 / 04 / 2025

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 14 / 04 / 2025

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente